

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

RETIFICAR o artigo 5º da Portaria nº 9, de 26 de outubro de 2010, para **EXCLUIR**, a Juíza Federal MARINA DE MATTOS SALES da Comissão de Direito Administrativo e Ambiental, tendo em vista a sua remoção para a Seção Judiciária do Estado de Goiás, na 1ª Região; e para **INCLUIR**, na composição dessa mesma Comissão de Direito Administrativo e Ambiental, o Juiz Federal FIRLY DO NASCIMENTO FILHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MARIA HELENA CISNE
Diretora-Geral da EMARF

